



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO N° /19
2096

Fui procurado por munícipes, do bairro Boqueirão, Av Pres. Costa e Silva, solicitam junto a este vereador, que aumentasse a fiscalização para coibir os ciclistas transitar pela calçada, com isso evitaria atropelamento de pedestres na calçada, muitas vezes causando ferimentos e brigas.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, agilizar ações junto aos setores competentes, Fiscalização para coibir ciclistas a transitar pela calçada na Av. Pres. Costa e Silva, Boqueirão. Com esta ação, certamente será oferecido um serviço especial à população, proporcionando maior satisfação de nossos munícipes com a administração da cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de setembro de 2019

JOÃO ALVES CORRÊA NETO
Vereador